

COMUNICADO AO MERCADO

PRAZO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ Nº 30.258.790/0001-70

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 1º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **PRAZO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), vem por meio desta comunicar:

Conforme previsto no Regulamento do Fundo, a distribuição de lucros auferidos no fim de cada semestre deverá ser de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento).

Nestes termos, informa que o Fundo não apresentou resultado caixa positivo no primeiro semestre de 2025 e, portanto, não haverá distribuição de lucros aos cotistas.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de junho de 2025.